



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguauçu, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

ATA_RP Nº23/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021**

**PROCESSO Nº 23345.001621.2021- 48
VALIDADE DA ATA: 12 MESES**

Aos 15 dias do mês de março de 2022, o IFSULDEMINAS – Campus Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0003-77, neste ato representado por Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 1308, de 10/08/2018, publicada em 14/08/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Em face da classificação das propostas apresentadas no referido Pregão, conforme Ata homologada em 15/03/2022, para eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.673.951/0001-40, com sede na Rua Fattore Delforno, 190, Res. Fazenda Serrinha, CEP 13254-621, no Município de Itatiba - SP, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Marcos Mauricio Tripichio, portador(a) da Cédula de Identidade nº 6.627.010-8 e CPF nº 226.563.658-48, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.**

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de mobiliário em geral**, conforme especificados no Termo de Referência, anexo ao Edital do **Pregão nº 37/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 Integra a este instrumento (Ata de Registro de preços) todas as cláusulas do Edital e do Anexo I – Termo de Referência, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM 11

Mesa professor com gaveteiro - Mesa retangular, 1200x600x740mm, com gaveteiro fixo de 2 gavetas 400X460X295mm Mesa: Superfície: Em madeira MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Com furo de 60mm de diâmetro para passagem da fiação com acabamento em polipropileno injetado. Superfície fixada as estruturas através de bucha metálica M6X13 e parafuso M6X12. Painel Frontal: Em madeira MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 1mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt. Painel fixado as estruturas através de parafuso M6x31 e tambores 15x12. Estrutura Lateral: Possui 02 estruturas em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínima), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, cada coluna possui um reforço interno de chapa dobrada de aço #18 (1,20mm) de espessura (mínima), em forma de "U", a coluna posterior recebe 4 rebites de repuxo rosca M6 interna para posterior fixação do painel frontal e calha estrutural durante a montagem. Dotada de fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura(mínima). Travamento superior do pórtico em chapa de aço #14 (1,90 mm) de

espessura (mínima) dobrada em ""L"", formando um corpo rígido, eliminando a necessidade do uso de ponteiros plasticas. Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada #14 (1,90 mm) de espessura (mínima), com extremidades conformadas na mesma chapa medindo 500mm x 60mm x 25mm. No travamento inferior fixação de rebites de repuxo rosca 5/16 interna de aço para adaptação de reguladores de nível. Toda a estrutura é soldada através do processo MIG. Calha Estrutural Para passagem de fiação e estruturação da mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógica e telefônico, em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura (mínima), com 120mm de altura. Fixação às estruturas laterais e central da mesa através de 02 parafusos M6X12 em cada extremidade. Fixados na calha através de encaixe móvel. Com suporte para tomada em chapa de aço #18 (1,20mm) espessura (mínima), com dois furos retangulares para tomada e dois furo retangular para RJ 45. Gaveteiro: Estrutura: fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro. Gavetas: corpo e fundo confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), frente confeccionada em chapa de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo de todas as gavetas, com 02 chaves dobráveis. Cor a ser definida na ordem de fornecimento.

Quantidade TOTAL: 45	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Marca: ITALIA	Fabricante: OFFICEMAX	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 750,00	Valor Total R\$ 33.750,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	25	Machado - MG
Campus Passos	20	Passos - MG

ITEM 12

Bancada laboratório de informática - Mesa retangular, 1600x800x740mm Superfície: Em madeira MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Com furo de 60mm de diâmetro para passagem da fiação com acabamento em polipropileno injetado. Superfície fixada as estruturas através de bucha metálica M6X13 e parafuso M6X12. Painel Frontal: Em madeira MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 1mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt. Painel fixado as estruturas através de parafuso M6x31 e tambores 15x12. Estrutura Lateral: Possui 02 estruturas em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínima), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, cada coluna possui um reforço interno de chapa dobrada de aço #18 (1,20mm) de espessura (mínima), em forma de "U", a coluna posterior recebe 4 rebites de repuxo rosca M6 interna para posterior fixação do painel frontal e calha estrutural durante a montagem. Dotada de fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura(mínima). Travamento superior do pórtico em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínima) dobrada em ""L"", formando um corpo rígido, eliminando a necessidade do uso de ponteiros plasticas. Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada #14 (1,90 mm) de espessura (mínima), com extremidades conformadas na mesma chapa medindo 500mm x 60mm x 25mm. No travamento inferior fixação de rebites de repuxo rosca 5/16 interna de aço para adaptação de reguladores de nível. Toda a estrutura é soldada através do

processo MIG. Calha Estrutural Para passagem de fiação e estruturação da mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógica e telefônico, em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura (mínima), com 120mm de altura. Fixação às estruturas laterais e central da mesa através de 02 parafusos M6X12 em cada extremidade. Fixados na calha através de encaixe móvel. Com suporte para tomada em chapa de aço #18 (1,20mm) espessura (mínima), com dois furos retangulares para tomada e dois furo retangular para RJ 45 Cor a ser definida na ordem de fornecimento.

Quantidade TOTAL: 50	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Marca: ITALIA	Fabricante: OFFICEMAX	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 1.000,00	Valor Total R\$ 50.000,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	40	Machado - MG
Campus Três Corações	10	Três Corações - MG

ITEM 13

"Estação de trabalho 1 - Mesa orgânica, 1200x1200x600x740mm, com gaveteiro fixo de 2 gavetas 400X460X295mm Superfície: Em madeira MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Com furo de 60mm de diâmetro para passagem da fiação com acabamento em polipropileno injetado. Superfície fixada as estruturas através de bucha metálica M6X13 e parafuso M6X12. Painéis frontais: Em madeira MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 1mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt. Fixado as estruturas através de parafusos M6x31 e tambores 15x12. Estruturas laterais: Possui 02 estruturas em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínima), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, cada coluna possui um reforço interno de chapa dobrada em formato de "U" em aço #18, a coluna posterior recebe 4 rebites de repuxo rosca 5/16 interna para posterior fixação do painel frontal e calha estrutural durante a montagem. Dotada de fechamento o lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínima). Travamento superior do pórtico em chapa de aço dobrada em "L", formando um corpo rígido em chapa #14 (1,90 mm) de espessura (mínima), eliminando a necessidade do uso de ponteiras plásticas. Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada #14 (1,90 mm) de espessura (mínima), com extremidades conformadas na mesma chapa medindo 500mm x 60mm x 25mm. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo rosca M6 interna de aço para adaptação de reguladores de nível. Toda a estrutura é soldada através do processo MIG. Estrutura central: Em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínima), dobrada, formando 01 canal para passagem de fiação, apoio para superfície e suporte para sapata em chapa cortada de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínima), suporte do click confeccionado em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínima). Fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínima). Colocação de rebite de repuxo de aço para adaptação de regulador de nível. Calhas estruturais: Para passagem de fiação e estruturação da mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógica e telefônico, em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura (mínima), medindo 120mm de altura. Fixação às estruturas laterais e central da mesa através De 02 parafusos M6X12 em cada extremidade. Fixados nas calhas através de encaixe móvel. Com suporte para tomada em chapa de aço #18 (1,20MM) de espessura (mínima), com dois furos retangulares para tomada e dois furos retangular para RJ 45. Gaveteiro: Gaveteiro: Estrutura: fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro. Gavetas: corpo e fundo confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), frente confeccionada em chapa de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em

madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo de todas as gavetas, com 02 chaves dobráveis Cor a ser definida na ordem de fornecimento.

Quantidade TOTAL: 40	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Marca: ITALIA	Fabricante: OFFICEMAX	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 1.000,00	Valor Total R\$ 40.000,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	40	Machado - MG

ITEM 14

"Estação de trabalho 2 - Mesa orgânica, 1400x1200x600x740mm, com gaveteiro fixo de 2 gavetas s400X460X295mm Superfície: Em madeira MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Com furo de 60mm de diâmetro para passagem da fiação com acabamento em polipropileno injetado. Superfície fixada as estruturas através de bucha metálica M6X13 e parafuso M6X12. Painéis frontais: Em madeira MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 1mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt. Fixado as estruturas através de parafusos M6x31 e tambores 15x12. Estruturas laterais: Possui 02 estruturas em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínima), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, cada coluna possui um reforço interno de chapa dobrada em formato de "U" em aço #18, a coluna posterior recebe 4 rebites de repuxo rosca 5/16 interna para posterior fixação do painel frontal e calha estrutural durante a montagem. Dotada de fechamento o lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínima). Travamento superior do pórtico em chapa de aço dobrada em "L", formando um corpo rígido em chapa #14 (1,90 mm) de espessura (mínima), eliminando a necessidade do uso de ponteiras plásticas. Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada #14 (1,90 mm) de espessura (mínima), com extremidades conformadas na mesma chapa medindo 500mm x 60mm x 25mm. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo rosca M6 interna de aço para adaptação de reguladores de nível. Toda a estrutura é soldada através do processo MIG. Estrutura central: Em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínima), dobrada, formando 01 canal para passagem de fiação, apoio para superfície e suporte para sapata em chapa cortada de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínima), suporte do click confeccionado em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínima). Fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínima). Colocação de rebite de repuxo de aço para adaptação de regulador de nível. Calhas estruturais: Para passagem de fiação e estruturação da mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógica e telefônico, em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura (mínima), medindo 120mm de altura. Fixação às estruturas laterais e central da mesa através de 02 parafusos M6X12 em cada extremidade. Fixados nas calhas através de encaixe móvel. Com suporte para tomada em chapa de aço #18 (1,20MM) de espessura (mínima), com dois furos retangulares para tomada e dois furos retangular para RJ 45. Gaveteiro: Gaveteiro: Estrutura: fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro. Gavetas: corpo e fundo confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), frente confeccionada em chapa de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de

baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo de todas as gavetas, com 02 chaves dobráveis Cor a ser definida na ordem de fornecimento.

Quantidade TOTAL: 30	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Marca: ITALIA	Fabricante: OFFICEMAX	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 1.000,00	Valor Total R\$ 30.000,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	30	Machado - MG

ITEM 15

Estação de trabalho 3 - Mesa orgânica, 1600x1200x600x740mm, com gaveteiro fixo de 2 gavetas 400x460x295mm Superfície: Em madeira MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Com furo de 60mm de diâmetro para passagem da fiação com acabamento em polipropileno injetado. Superfície fixada as estruturas através de bucha metálica M6X13 e parafuso M6X12. Painéis frontais: Em madeira MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 1mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt. Fixado as estruturas através de parafusos M6x31 e tambores 15x12. Estruturas laterais: Possui 02 estruturas em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínima), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, cada coluna possui um reforço interno de chapa dobrada em formato de "U" em aço #18, a coluna posterior recebe 4 rebites de repuxo rosca 5/16 interna para posterior fixação do painel frontal e calha estrutural durante a montagem. Dotada de fechamento o lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínima). Travamento superior do pórtico em chapa de aço dobrada em "L", formando um corpo rígido em chapa #14 (1,90 mm) de espessura (mínima), eliminando a necessidade do uso de ponteiras plásticas. Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada #14 (1,90 mm) de espessura (mínima), com extremidades conformadas na mesma chapa medindo 500mm x 60mm x 25mm. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo rosca M6 interna de aço para adaptação de reguladores de nível. Toda a estrutura é soldada através do processo MIG. Estrutura central: Em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínima), dobrada, formando 01 canal para passagem de fiação, apoio para superfície e suporte para sapata em chapa cortada de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínima), suporte do click confeccionado em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínima). Fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínima). Colocação de rebite de repuxo de aço para adaptação de regulador de nível. Calhas estruturais: Para passagem de fiação e estruturação da mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógica e telefônico, em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura (mínima), medindo 120mm de altura. Fixação às estruturas laterais e central da mesa através De 02 parafusos M6X12 em cada extremidade. Fixados nas calhas através de encaixe móvel. Com suporte para tomada em chapa de aço #18 (1,20MM) de espessura (mínima), com dois furos retangulares para tomada e dois furos retangular para RJ 45. Gaveteiro: Gaveteiro: Estrutura: fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro. Gavetas: corpo e fundo confeccionadas em chapa de

aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), trinta correccionada em chapa de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre correções em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo de todas as gavetas, com 02 chaves dobráveis Cor a ser definida na ordem de fornecimento.

Quantidade TOTAL: 10	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Marca: ITALIA	Fabricante: OFFICEMAX	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 1.500,00	Valor Total R\$ 15.000,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	10	Machado - MG

ITEM 17

Armário 1 - Armário - 800x478x1600 mm com no mínimo 3 prateleiras. Tampo: Em madeira MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. As bordas do tampo possui acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura na parte frontal, com raio mínimo de 2,5 mm, e, 1mm nas demais bordas, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt Laterais, fundo e prateleiras: Em madeira MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, encabeçado com bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt. As laterais possuem regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos encaixados nas laterais do armário e na parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Prateleira ou prateleiras reguláveis (conforme dimensões do armário), utilizam suporte de zamak cromado para encaixar em furos na lateral, esses furos nas laterais permitem a regulagem da altura da prateleira a cada 32mm. Possui uma das prateleiras fixa por minifix, garantindo assim melhor travamento e segurança ao móvel. Base: Em madeira MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, encabeçado com bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt. A base possui sapatas reguladoras de nível encaixadas e fixadas na base através de parafusos permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. Portas: Em madeira MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, encabeçado com bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt. Portas com dobradiça que possibilitam abertura até 270º facilitando e garantindo o acesso ao ambiente interno do armário. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona fixada na porta do lado direito de quem utiliza o armário e na porta do lado esquerdo dois batentes fabricados em chapa de aço fina frio com 1,20mm de espessura, com pintura epóxi na cor preto fosco. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava e aproximadamente 110 mm de comprimento Montagem: Todos os componentes de estruturação do corpo do armário são ligadas entre si pelo sistema minifix (bucha, parafuso M6x13 e tambor), possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos várias vezes sem perder a qualidade. Cor a ser definida na ordem de fornecimento.

Quantidade TOTAL: 35	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Marca: ITALIA	Fabricante: OFFICEMAX	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit.	Valor Total

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	25	Machado - MG
Campus Passos	10	Passos - MG

ITEM 18

Armário 2 - Armário - 800x478x2100 mm com no mínimo 4 prateleiras. Tampo: Em madeira MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. As bordas do tampo possui acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura na parte frontal, com raio mínimo de 2,5 mm, e, 1mm nas demais bordas, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt Laterais, fundo e prateleiras: Em madeira MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, encabeçado com bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt. As laterais possuem regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos encaixados nas laterais do armário e na parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Prateleira ou prateleiras reguláveis (conforme dimensões do armário), utilizam suporte de zamak cromado para encaixar em furos na lateral, esses furos nas laterais permitem a regulagem da altura da prateleira a cada 32mm. Possui uma das prateleiras fixa por minifix, garantindo assim melhor travamento e segurança ao móvel. Base:Em madeira MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, encabeçado com bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt. A base possui sapatas reguladoras de nível encaixadas e fixadas na base através de parafusos permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. Portas: Em madeira MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, encabeçado com bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt. Portas com dobradiça que possibilitam abertura até 270º facilitando e garantindo o acesso ao ambiente interno do armário. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona fixada na porta do lado direito de quem utiliza o armário e na porta do lado esquerdo dois batentes fabricados em chapa de aço fina frio com 1,20mm de espessura, com pintura epóxi na cor preto fosco. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava e aproximadamente 110 mm de comprimento Montagem:Todos os componentes de estruturação do corpo do armário são ligadas entre si pelo sistema minifix (bucha, parafuso M6x13 e tambor), possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos várias vezes sem perder a qualidade Cor a ser definida na ordem de fornecimento.

Quantidade TOTAL: 25	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Marca: ITALIA	Fabricante: OFFICEMAX	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 1.300,00	Valor Total R\$ 32.500,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	25	Machado - MG

ITEM 19

Estante aberta 1 - Estante aberta - 900x400x1900 mm com 6 prateleiras reguláveis: Tampo: Em madeira MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. As bordas do tampo possui acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura na parte frontal, com raio mínimo de 2,5 mm, e, 1mm nas demais bordas, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt Laterais, fundo e prateleiras: Em madeira MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, encabeçado com bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt. As laterais possuem regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04

tipo hot-melt. As laterais possuem regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos encaixados nas laterais do armário e na parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Prateleira ou prateleiras reguláveis (conforme dimensões do armário), utilizam suporte de zamak cromado para encaixar em furos na lateral, esses furos nas laterais permitem a regulagem da altura da prateleira a cada 32mm. Possui uma das prateleiras fixa por minifix, garantindo assim melhor travamento e segurança ao móvel. Base: Em madeira MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, encabeçado com bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt. A base possui sapatas reguladoras de nível encaixadas e fixadas na base através de parafusos permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. Montagem: Todos os componentes de estruturação do corpo do armário são ligadas entre si pelo sistema minifix (bucha, parafuso M6x13 e tambor), possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos várias vezes sem perder a qualidade Cor a ser definida na ordem de fornecimento.

Quantidade TOTAL: 20	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Marca: ITALIA	Fabricante: OFFICEMAX	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 1.300,00	Valor Total R\$ 26.000,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	10	Machado - MG
Campus Três Corações	10	Três Corações - MG

Valor total da Ata: R\$ 269.250,00 (duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

3. ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1 Órgão gerenciador:

3.1.1 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus MACHADO - UASG: 158304 – Endereço: Rodovia Machado/Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado-MG. – CEP: 37.750-000.

Entrega: Das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, inclusive feriados municipais, no Setor de Almoxarifado do Campus Machado: Telefone: (35) 3295-9715, E-mail: almoxarifado.machado@ifsuldeminas.edu.br.

3.2 Órgão Participante:

5.3.1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Três Corações. Local de entrega: Unidade I e II do Campus Avançado Três Corações - MG, localizado à Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61, Chácara das Rosas, Cep: 37.417-158 – Três corações – MG e na Rua Atalaia, nº 251, Monte Alegre, Cep: 37.410-460, Três Corações- MG. Horário de entrega: Horário de entrega: 08h às 17h.

5.3.2. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Passos. Local de entrega Setor de Almoxarifado do Campus Passos do IFSULDEMINAS, localizado na rua da Penha, 290, bairro Penha 2, CEP 37.903-070, Município de Passos, MG. Horário de entrega: Segunda a sexta-feira, em dia útil, das 8 h às 11h30 ou das 13 h às 16h00.

4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892 de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, o máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo 2X (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o

prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) homologação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

8.1 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto 7.892 de 2013.

8.2 As condições de fornecimento constam do Edital e seus anexos e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

8.3 O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (Art. 22 do Decreto 7.892 de 2013).

8.4 O órgão convocará, através do envio da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, através do e-mail cadastrado no SICAF, a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

8.5 Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição que será de 10% da quantidade prevista para o item.

8.6 Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

8.7 É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

8.8 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.9 Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

9.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artº 65 da

Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

9.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

9.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

9.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Machado/MG, 15 de março de 2022

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Machado

Marcos Mauricio Tripichio
TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 18/03/2022 18:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230145

Código de Autenticação: d116d701d7



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais